

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 53/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Marcelino Ramos Araújo (suplente-convocado) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 053/89):

"Deferir o pedido de salário-família da servidora DILMA FREITAS SANTANA, Técnico Judiciário deste Tribunal, referente a seu filho Ivo Freitas Santana, nascido em 11.10.89, a partir de outubro do corrente ano, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1711/52."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 07/novembro/1989

Maria José Sousa Dantas
Maria José Sousa Dantas
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO